

Publicações Leais

leais@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018.
 PREÇO PRESENCIAL - SRP Nº 087/2018.
 CONSIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL.
 CONSIGNATÁRIA: J R DA SILVA CNPJ nº 03.819.459/0001-00.
 OBJETO: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com as especificações contidas no anexo I do presente edital de PREGÃO PRESENCIAL-SRP para Registro de Preços nº 087/2018, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONSIGNATÁRIA.
 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
 TABELA 02 - VAN FIAT DUCATO ANO 2015/2016 AZZ-2317 - EDUCAÇÃO

ITENS QTD. UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LT	ADITIVO RADIADOR	WISCONDE 24,57	147,42
2	5	PC AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP 687,61	3.438,05
3	2	PC BATERNTE SUSPENSÃO TRASEIRA	AXIOS 432,47	864,94
4	2	PC BUCHA BARRA OSCILANTE (ELASTICA)	AXIOS 6,88	13,76
5	2	PC CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA	FIAT 4.911,50	9.823,00
6	1	PC CILINDRO MESTRE FREIO	CAVOBEL 88,47	88,47
7	1	PC CONJUNTO DE GRUPO DE CAMBIO	FIAT 1.669,91	1.669,91
8	1	PC CILINDRO MESTRE FREIO	GOOD YEAR 27,23	27,23
9	1	PC CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	HIPPER FREIO 785,84	785,84
10	2	PC DISCO RODA TRASEIRO	HIPPER FREIO 294,69	589,38
11	2	PC DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIO 294,69	589,38
12	2	PC FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIO 221,02	442,04
13	2	PC GARFO EMBREAGEM	FIAT 343,81	687,62
14	4	PC LONA FREIO TRASEIRO	WISCONDE 24,57	98,28
15	2	PC JUNTA HOMOCINETICA	FIAT 785,84	1.571,68
16	2	PC KIT EMBREAGEM	VALVO 1.552,03	1.552,03
17	12	PC PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRAS LE 34,32	411,84
18	2	PC PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRAS LE 373,27	746,54
19	12	PC PASTILHA FREIO DIANTEIRO (COMPLETA)	FRAS LE 33,32	399,84
20	2	PC PIVÔ BARRA OSCILANTE	FIAT 289,78	579,56
21	2	PC PIVÔ BARRA OSCILANTE	FIAT 289,78	579,56
22	2	PC ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF 579,56	1.159,12
23	2	PC ROLAMENTO SEMI EIXO	SKF 294,69	589,38
24	2	PC SENSOR MESTRE EMBREAGEM	FIAT 1.085,27	2.170,54
25	2	PC SUPORTE COXIM CAMBIO	FIAT 294,69	589,38
26	2	PC TERMINAL BARRA DIREÇÃO C/ PORCA	NAKATA 34,32	68,64
27	2	PC HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	SÃO PAULO 147,35	294,70

TOTAL DO LOTE 399.900,00

LOTE 04 - CAMINHÃO MB ATORN 2729 6X4 ANO 2013/2014 AYA-9738 - RODOVÁRIO

ITENS QTD. UNID. DESCRICAO MARCA V. UNIT. V. TOTAL

1 2 PC AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO COFAP 454,02 908,04

2 2 PC AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO TUPA 488,73 977,46

3 2 PC BARRA DIREÇÃO CURTA NAKATA 641,42 1.282,84

4 4 PC BUCHA DA MOLLA DIANTEIRA ROCHESTE 143,09 572,36

5 3 PC CRUZETA CARDAN SPICER 320,71 962,13

6 12 PC CILINDRO MESTRE FREIO FLEXIL 143,09 1.717,08

7 2 PC FLEXIVEL FREIO TRASEIRO FLEXIL 108,55 217,10

8 2 PC FLANGE PORTA LULA FABRINI 246,70 493,40

9 2 PC KIT EMBREAGEM SPICER 837,46 1.674,92

10 2 PC GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO FABRINI 64,14 128,28

11 2 PC JUNTA CUBO JABO 14,80 29,60

12 1 PC KIT BARRA DIREÇÃO HIDRÁULICA DAYCO 592,08 592,08

13 1 PC KIT EMBREAGEM EATON 2.111,06 2.111,06

14 2 PC LONA FREIO DIANTEIRA LONAFLEX 231,90 463,80

15 2 PC LONA FREIO TRASEIRO SPICER 582,21 1.164,42

16 2 PC MANGUEIRA INTERCOOLER FRAMA 340,45 680,90

17 2 PC MANGUEIRA RADIAIOR SUPERIOR ROCHEPÉAS 488,73 977,46

18 2 PC MOLLA 1ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 769,70 1.539,40

19 2 PC MOLLA 2ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 690,76 1.381,52

20 2 PC MOLLA 3ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 320,71 641,42

21 2 PC MOLLA 4ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 276,30 552,60

22 2 PC PARAFUSO BARRA DIREÇÃO CRUZETA SPICER 11,84 23,68

23 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE (COMPLETA) RAI0 211,71 423,42

24 2 PC PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMALCABURIO 888,12 1.776,24

25 2 PC PATIM FREIO TRASEIRO MASTER 118,42 236,84

26 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE CURTO MASTR 34,54 69,08

27 2 PC PIVÔ MOLEJO DIANTEIRO LONGO MASTR 513,14 1.026,28

28 2 PC PONTEIRA CARDAN SPICER 345,38 690,76

29 2 PC PORTA CARDEAN COM ROSCA RAI0 5,92 11,84

30 2 PC PORTA DIFULA GATTI 44,41 88,82

31 2 PC PORTA PONTA CARDAN RAI0 64,14 128,28

32 2 PC REPARO BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO ROCHEPÉAS 34,54 69,08

33 2 PC RETENTOR CUBO DIANTEIRO SBO 192,43 384,86

34 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SKF 192,43 384,86

35 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO SKF 231,69 463,38

36 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO SKF 241,77 483,54

37 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO SKF 210,20 420,40

38 2 PC SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MASTR 11,84 23,68

39 2 PC ROLETE PATIM FREIO 32 MM MASTR 1.085,48 2.170,96

40 2 PC SEMI EIXO AMORTECEDOR DIANTEIRO COCONFUORTO 325,64 651,28

41 2 PC SUPORTE ROLAMENTO CARDAN SUPORTE REI 345,38 690,76

42 2 PC TAMPA CUBO MOLEJO TRASEIRO FABRINI 488,73 977,46

43 2 PC TAMBORE FREIO TRASEIRO BATISTA 488,73 977,46

44 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA DIREITA NAKATA 143,09 286,18

45 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA NAKATA 143,09 286,18

46 2 PC TRAVA ARANHA CUBO ROCHEPÉAS 14,80 29,60

47 2 PC VALVULA 4 VIAS KNORR 478,83 957,66

48 2 PC HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SÃO PAULO 128,28 256,56

TOTAL DO LOTE 22.970,00

LOTE 07 - CAMINHÃO BASCULANTE CARGO 1719 2012/2013 PLACA: AYY-8242 - RODOVÁRIO

ITENS QTD. UNID. DESCRICAO MARCA V. UNIT. V. TOTAL

1 2 PC AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO SUPRENS 4,93 9,86

2 2 PC AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO COFAP 454,02 908,04

3 2 PC BARRA DIREÇÃO CURTA NAKATA 641,42 1.282,84

4 4 PC BUCHA DA MOLLA DIANTEIRA ROCHEPÉAS 143,09 572,36

5 3 PC CRUZETA CARDAN SPICER 320,71 962,13

6 12 PC CILINDRO MESTRE FREIO FLEXIL 143,09 1.717,08

7 2 PC FLEXIVEL FREIO TRASEIRO FLEXIL 108,55 217,10

8 2 PC FLANGE PORTA LULA FABRINI 246,70 493,40

9 2 PC KIT EMBREAGEM SPICER 837,46 1.674,92

10 2 PC GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO FABRINI 64,14 128,28

11 2 PC JUNTA CUBO JABO 14,80 29,60

12 1 PC KIT BARRA DIREÇÃO HIDRÁULICA DAYCO 592,08 592,08

13 1 PC KIT EMBREAGEM EATON 2.111,06 2.111,06

14 2 PC LONA FREIO DIANTEIRA LONAFLEX 231,90 463,80

15 2 PC LONA FREIO TRASEIRO SPICER 582,21 1.164,42

16 2 PC MANGUEIRA INTERCOOLER FRAMA 340,45 680,90

17 2 PC MANGUEIRA RADIAIOR SUPERIOR ROCHEPÉAS 488,73 977,46

18 2 PC MOLLA 1ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 769,70 1.539,40

19 2 PC MOLLA 2ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 690,76 1.381,52

20 2 PC MOLLA 3ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 320,71 641,42

21 2 PC MOLLA 4ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 276,30 552,60

22 2 PC PARAFUSO BARRA DIREÇÃO CRUZETA SPICER 11,84 23,68

23 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE (COMPLETA) RAI0 211,71 423,42

24 2 PC PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMALCABURIO 888,12 1.776,24

25 2 PC PATIM FREIO TRASEIRO MASTER 118,42 236,84

26 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE CURTO MASTR 34,54 69,08

27 2 PC PIVÔ MOLEJO DIANTEIRO LONGO MASTR 513,14 1.026,28

28 2 PC PONTEIRA CARDAN SPICER 345,38 690,76

29 2 PC PORTA CARDEAN COM ROSCA RAI0 5,92 11,84

30 2 PC PORTA DIFULA GATTI 44,41 88,82

31 2 PC PORTA PONTA CARDAN RAI0 64,14 128,28

32 2 PC REPARO BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO ROCHEPÉAS 34,54 69,08

33 2 PC RETENTOR CUBO DIANTEIRO SBO 192,43 384,86

34 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SKF 192,43 384,86

35 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO SKF 231,69 463,38

36 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO SKF 241,77 483,54

37 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO SKF 210,20 420,40

38 2 PC SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MASTR 11,84 23,68

39 2 PC ROLETE PATIM FREIO 32 MM MASTR 1.085,48 2.170,96

40 2 PC SEMI EIXO AMORTECEDOR DIANTEIRO COCONFUORTO 325,64 651,28

41 2 PC SUPORTE ROLAMENTO CARDAN SUPORTE REI 345,38 690,76

42 2 PC TAMPA CUBO MOLEJO TRASEIRO FABRINI 488,73 977,46

43 2 PC TAMBORE FREIO TRASEIRO BATISTA 488,73 977,46

44 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA DIREITA NAKATA 143,09 286,18

45 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA NAKATA 143,09 286,18

46 2 PC TRAVA ARANHA CUBO ROCHEPÉAS 14,80 29,60

47 2 PC VALVULA 4 VIAS KNORR 478,83 957,66

48 2 PC HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SÃO PAULO 128,28 256,56

TOTAL DO LOTE 31.700,00

LOTE 09 - ÔNIBUS VW-16180 ANO 1995 PLACA: JKW-7283 SAUDE

ITENS QTD. UNID. DESCRICAO MARCA V. UNIT. V. TOTAL

1 5 LT ADITIVO RADIADOR WISCONDE 24,57 122,85

2 5 PC AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO SUPRENS 6,84 34,20

3 10 PC AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO COFAP 454,02 4.540,20

4 2 PC BARRA DIREÇÃO CURTA NAKATA 641,42 1.282,84

5 2 PC BUCHA DA MOLLA DIANTEIRA ROCHEPÉAS 143,09 286,18

6 3 PC CRUZETA CARDAN SPICER 320,71 962,13

7 12 PC CILINDRO MESTRE FREIO FLEXIL 143,09 1.717,08

8 2 PC FLEXIVEL FREIO TRASEIRO FLEXIL 108,55 217,10

9 2 PC FLANGE PORTA LULA FABRINI 246,70 493,40

10 2 PC KIT EMBREAGEM SPICER 837,46 1.674,92

11 2 PC GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO FABRINI 64,14 128,28

12 2 PC JUNTA CUBO JABO 14,80 29,60

13 1 PC KIT BARRA DIREÇÃO HIDRÁULICA DAYCO 592,08 592,08

14 1 PC KIT EMBREAGEM EATON 2.111,06 2.111,06

15 2 PC LONA FREIO DIANTEIRA LONAFLEX 231,90 463,80

16 2 PC LONA FREIO TRASEIRO SPICER 582,21 1.164,42

17 2 PC MANGUEIRA INTERCOOLER FRAMA 340,45 680,90

18 2 PC MANGUEIRA RADIAIOR SUPERIOR ROCHEPÉAS 488,73 977,46

19 2 PC MOLLA 1ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 769,70 1.539,40

20 2 PC MOLLA 2ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 690,76 1.381,52

21 2 PC MOLLA 3ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 320,71 641,42

22 2 PC MOLLA 4ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 276,30 552,60

23 2 PC PARAFUSO BARRA DIREÇÃO CRUZETA SPICER 11,84 23,68

24 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE (COMPLETA) RAI0 211,71 423,42

25 2 PC PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMALCABURIO 888,12 1.776,24

26 2 PC PATIM FREIO TRASEIRO MASTER 118,42 236,84

27 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE CURTO MASTR 34,54 69,08

28 2 PC PIVÔ MOLEJO DIANTEIRO LONGO MASTR 513,14 1.026,28

29 2 PC PONTEIRA CARDAN SPICER 345,38 690,76

30 2 PC PORTA CARDEAN COM ROSCA RAI0 5,92 11,84

31 2 PC PORTA DIFULA GATTI 44,41 88,82

32 2 PC PORTA PONTA CARDAN RAI0 64,14 128,28

33 2 PC REPARO BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO ROCHEPÉAS 34,54 69,08

34 2 PC RETENTOR CUBO DIANTEIRO SBO 192,43 384,86

35 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SKF 192,43 384,86

36 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO SKF 231,69 463,38

37 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO SKF 241,77 483,54

38 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO SKF 210,20 420,40

39 2 PC SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MASTR 11,84 23,68

40 2 PC ROLETE PATIM FREIO 32 MM MASTR 1.085,48 2.170,96

41 2 PC SEMI EIXO AMORTECEDOR DIANTEIRO COCONFUORTO 325,64 651,28

42 2 PC SUPORTE ROLAMENTO CARDAN SUPORTE REI 345,38 690,76

43 2 PC TAMPA CUBO MOLEJO TRASEIRO FABRINI 488,73 977,46

44 2 PC TAMBORE FREIO TRASEIRO BATISTA 488,73 977,46

45 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA DIREITA NAKATA 143,09 286,18

46 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA NAKATA 143,09 286,18

47 2 PC TRAVA ARANHA CUBO ROCHEPÉAS 14,80 29,60

48 2 PC VALVULA 4 VIAS KNORR 478,83 957,66

49 2 PC HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SÃO PAULO 128,28 256,56

TOTAL DO LOTE 121.200,00

LOTE 11 - ÔNIBUS VW-15190 ANO 2010/2011 PLACA: ATT-0576 - EDUCAÇÃO

ITENS QTD. UNID. DESCRICAO MARCA V. UNIT. V. TOTAL

1 2 PC AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO SUPRENS 4,93 9,86

2 2 PC AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO COFAP 454,02 908,04

3 2 PC BARRA DIREÇÃO CURTA NAKATA 641,42 1.282,84

4 4 PC BUCHA DA MOLLA DIANTEIRA ROCHEPÉAS 143,09 572,36

5 3 PC CRUZETA CARDAN SPICER 320,71 962,13

6 12 PC CILINDRO MESTRE FREIO FLEXIL 143,09 1.717,08

7 2 PC FLEXIVEL FREIO TRASEIRO FLEXIL 108,55 217,10

8 2 PC FLANGE PORTA LULA FABRINI 246,70 493,40

9 2 PC KIT EMBREAGEM SPICER 837,46 1.674,92

10 2 PC GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO FABRINI 64,14 128,28

11 2 PC JUNTA CUBO JABO 14,80 29,60

12 1 PC KIT BARRA DIREÇÃO HIDRÁULICA DAYCO 592,08 592,08

13 1 PC KIT EMBREAGEM EATON 2.111,06 2.111,06

14 2 PC LONA FREIO DIANTEIRA LONAFLEX 231,90 463,80

15 2 PC LONA FREIO TRASEIRO SPICER 582,21 1.164,42

16 2 PC MANGUEIRA INTERCOOLER FRAMA 340,45 680,90

17 2 PC MANGUEIRA RADIAIOR SUPERIOR ROCHEPÉAS 488,73 977,46

18 2 PC MOLLA 1ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 769,70 1.539,40

19 2 PC MOLLA 2ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 690,76 1.381,52

20 2 PC MOLLA 3ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 320,71 641,42

21 2 PC MOLLA 4ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 276,30 552,60

22 2 PC PARAFUSO BARRA DIREÇÃO CRUZETA SPICER 11,84 23,68

23 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE (COMPLETA) RAI0 211,71 423,42

24 2 PC PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMALCABURIO 888,12 1.776,24

25 2 PC PATIM FREIO TRASEIRO MASTER 118,42 236,84

26 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE CURTO MASTR 34,54 69,08

27 2 PC PIVÔ MOLEJO DIANTEIRO LONGO MASTR 513,14 1.026,28

28 2 PC PONTEIRA CARDAN SPICER 345,38 690,76

29 2 PC PORTA CARDEAN COM ROSCA RAI0 5,92 11,84

30 2 PC PORTA DIFULA GATTI 44,41 88,82

31 2 PC PORTA PONTA CARDAN RAI0 64,14 128,28

32 2 PC REPARO BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO ROCHEPÉAS 34,54 69,08

33 2 PC RETENTOR CUBO DIANTEIRO SBO 192,43 384,86

34 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SKF 192,43 384,86

35 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO SKF 231,69 463,38

36 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO SKF 241,77 483,54

37 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO SKF 210,20 420,40

38 2 PC SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MASTR 11,84 23,68

39 2 PC ROLETE PATIM FREIO 32 MM MASTR 1.085,48 2.170,96

40 2 PC SEMI EIXO AMORTECEDOR DIANTEIRO COCONFUORTO 325,64 651,28

41 2 PC SUPORTE ROLAMENTO CARDAN SUPORTE REI 345,38 690,76

42 2 PC TAMPA CUBO MOLEJO TRASEIRO FABRINI 488,73 977,46

43 2 PC TAMBORE FREIO TRASEIRO BATISTA 488,73 977,46

44 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA DIREITA NAKATA 143,09 286,18

45 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA NAKATA 143,09 286,18

46 2 PC TRAVA ARANHA CUBO ROCHEPÉAS 14,80 29,60

47 2 PC VALVULA 4 VIAS KNORR 478,83 957,66

48 2 PC HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SÃO PAULO 128,28 256,56

TOTAL DO LOTE 423.200,00

LOTE 12 - ÔNIBUS MBENZ MARCOPOLO 2015/2015 PLACA: BBM-8678 - SAUDE

ITENS QTD. UNID. DESCRICAO MARCA V. UNIT. V. TOTAL

1 5 LT ADITIVO RADIADOR WISCONDE 24,57 122,85

2 5 PC AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO SUPRENS 6,84 34,20

3 10 PC AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO COFAP 454,02 4.540,20

4 2 PC BARRA DIREÇÃO CURTA NAKATA 641,42 1.282,84

5 2 PC BUCHA DA MOLLA DIANTEIRA ROCHEPÉAS 143,09 286,18

6 3 PC CRUZETA CARDAN SPICER 320,71 962,13

7 12 PC CILINDRO MESTRE FREIO FLEXIL 143,09 1.717,08

8 2 PC FLEXIVEL FREIO TRASEIRO FLEXIL 108,55 217,10

9 2 PC FLANGE PORTA LULA FABRINI 246,70 493,40

10 2 PC KIT EMBREAGEM SPICER 837,46 1.674,92

11 2 PC GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO FABRINI 64,14 128,28

12 2 PC JUNTA CUBO JABO 14,80 29,60

13 1 PC KIT BARRA DIREÇÃO HIDRÁULICA DAYCO 592,08 592,08

14 1 PC KIT EMBREAGEM EATON 2.111,06 2.111,06

15 2 PC LONA FREIO DIANTEIRA LONAFLEX 231,90 463,80

16 2 PC LONA FREIO TRASEIRO SPICER 582,21 1.164,42

17 2 PC MANGUEIRA INTERCOOLER FRAMA 340,45 680,90

18 2 PC MANGUEIRA RADIAIOR SUPERIOR ROCHEPÉAS 488,73 977,46

19 2 PC MOLLA 1ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 769,70 1.539,40

20 2 PC MOLLA 2ª MOLEJO DIANTEIRO PARABOLICA FABRINI 690,76 1.381,52

21 2 PC MOLLA 3ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 320,71 641,42

22 2 PC MOLLA 4ª MOLEJO TRASEIRO FABRINI 276,30 552,60

23 2 PC PARAFUSO BARRA DIREÇÃO CRUZETA SPICER 11,84 23,68

24 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE (COMPLETA) RAI0 211,71 423,42

25 2 PC PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMALCABURIO 888,12 1.776,24

26 2 PC PATIM FREIO TRASEIRO MASTER 118,42 236,84

27 2 PC PIVÔ BARRA OSCILANTE CURTO MASTR 34,54 69,08

28 2 PC PIVÔ MOLEJO DIANTEIRO LONGO MASTR 513,14 1.026,28

29 2 PC PONTEIRA CARDAN SPICER 345,38 690,76

30 2 PC PORTA CARDEAN COM ROSCA RAI0 5,92 11,84

31 2 PC PORTA DIFULA GATTI 44,41 88,82

32 2 PC PORTA PONTA CARDAN RAI0 64,14 128,28

33 2 PC REPARO BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO ROCHEPÉAS 34,54 69,08

34 2 PC RETENTOR CUBO DIANTEIRO SBO 192,43 384,86

35 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SKF 192,43 384,86

36 2 PC ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO SKF 231,69 463,38

37 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO SKF 241,77 483,54

38 2 PC ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO SKF 210,20 420,40

39 2 PC SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MASTR 11,84 23,68

40 2 PC ROLETE PATIM FREIO 32 MM MASTR 1.085,48 2.170,96

41 2 PC SEMI EIXO AMORTECEDOR DIANTEIRO COCONFUORTO 325,64 651,28

42 2 PC SUPORTE ROLAMENTO CARDAN SUPORTE REI 345,38 690,76

43 2 PC TAMPA CUBO MOLEJO TRASEIRO FABRINI 488,73 977,46

44 2 PC TAMBORE FREIO TRASEIRO BATISTA 488,73 977,46

45 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA DIREITA NAKATA 143,09 286,18

46 2 PC TERMINAL DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA NAKATA 143,09 286,18

47 2 PC TRAVA ARANHA CUBO ROCHEPÉAS 14,80 29,60

48 2 PC VALVULA 4 VIAS KNORR 478,83 957,66

49 2 PC HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SÃO PAULO 128,28 256,56

TOTAL DO LOTE 1.150,00

LOTE 14 - MICRO-ÔNIBUS VEVO CITY CLASS 70C7 ANO 2013/2014 AXO-6592 - EDUCAÇÃO

ITENS QTD. UNID. DESCRICAO MARCA V. UNIT. V. TOTAL

1 2 PC AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO COFAP 427,59 855,18

2 2 PC AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO COFAP 427,59 855,18

3 2 PC BARRA DIREÇÃO CURTA NAKATA 641,42 1.282,84

4 4 PC BUCHA DA MOLLA DIANTEIRA ROCHEPÉAS 143,09 572,36

5 3 PC CRUZETA CARDAN SPICER 320,71 962,13

6 12 PC CILINDRO MESTRE FREIO FLEXIL 143,09 1.717,08

7 2 PC FLEXIVEL FREIO TRASE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Decreto Nº 098/2018
 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 983 de 21 de dezembro de 2018, publicada em 22 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 597.100,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e cem reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
1545215502.017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento		
1223.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
FONTE 511			
TOTAL		100,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1753.1.9.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		5.000,00
1513.1.9.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
FONTE 101			
TOTAL		40.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1753.1.9.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		5.000,00
1513.1.9.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
FONTE 103			
TOTAL		50.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
FONTE 120			
TOTAL		5.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
FONTE 122			
TOTAL		8.000,00	
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
1030113002.043	Manutenção das Atividades da Saúde		
2593.1.9.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		138.000,00
FONTE 303			
TOTAL		138.000,00	
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	Gabinete do Prefeito		
0412210502.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1443.3.9.01.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0412210502.005	Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial		
243.3.9.03.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
FONTE 030			
TOTAL		15.000,00	
03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.01	Gabinete do Secretário		
0412210502.004	Manutenção do Gabinete do Secretário		
3443.3.9.03.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
353.3.9.03.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00
383.3.9.03.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
FONTE 032			
TOTAL		213.000,00	
0412213500.002	Contribuição para Formação do PASEP		
593.3.9.03.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		45.000,00
FONTE 040			
TOTAL		45.000,00	
04.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.01	Gabinete do Secretário		
2884322000.001	Amortização e Encargos de Financiamentos		
754.6.9.01.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		15.000,00
FONTE 070			
TOTAL		15.000,00	
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
1030113052.044	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
2943.3.7.11.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		60.000,00
FONTE 020			
TOTAL		60.000,00	
TOTAL GERAL		353.000,00	597.100,00
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
1545215502.017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento		
1193.3.9.03.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
FONTE 511			
TOTAL		100,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1773.1.9.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		40.000,00
FONTE 101			
TOTAL		40.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1773.1.9.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.000,00
FONTE 102			
TOTAL		3.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
FONTE 103			
TOTAL		50.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
FONTE 120			
TOTAL		5.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
FONTE 122			
TOTAL		8.000,00	
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
1030113002.043	Manutenção das Atividades da Saúde		
2633.3.9.01.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
2633.3.9.01.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
2633.3.9.03.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
2683.3.9.03.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00
2703.3.9.03.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
1030113032.051	Manutenção da Farmácia Básica Municipal		
2873.3.9.03.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.000,00
1030113052.044	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
2943.3.7.11.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		14.000,00
FONTE 303			
TOTAL		138.000,00	
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
1545115511.001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		
10114.4.9.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
1545115511.007	Construção Páco Municipal		
1064.4.9.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	238.000,00	
1545115512.014	Manutenção dos Serviços de Obras		
1193.1.9.03.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
FONTE 504			
TOTAL		308.000,00	
11.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
11.01	Reserva de Contingência		
999999992.099	Reserva de Contingência		
3819.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		70.000,00
FONTE 0			
TOTAL		353.000,00	597.100,00
TOTAL GERAL			

IPREVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL
 Republicado por incorreção
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº2
 Ref: CONTRATO Nº0012017
 Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL - IPREVP.
 Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviço.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Sétima do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido na cláusula quarta o valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) ao valor inicialmente firmado, referente ao acréscimo do prazo previsto na cláusula primeira do presente aditivo. A serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 950,00 (novecentos e noventa reais). Sem reajuste previsto para o período.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditivo.
 Data: 26/11/2018

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 EDITAL n.º 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
1545215502.017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento		
1193.3.9.03.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
FONTE 511			
TOTAL		100,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1773.1.9.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		40.000,00
FONTE 101			
TOTAL		40.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1773.1.9.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.000,00
FONTE 102			
TOTAL		3.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
FONTE 103			
TOTAL		50.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
FONTE 120			
TOTAL		5.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
2193.3.9.03.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
FONTE 122			
TOTAL		8.000,00	
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
1030113002.043	Manutenção das Atividades da Saúde		
2633.3.9.01.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
2633.3.9.01.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
2633.3.9.03.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
2683.3.9.03.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00
2703.3.9.03.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
1030113032.051	Manutenção da Farmácia Básica Municipal		
2873.3.9.03.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.000,00
1030113052.044	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
2943.3.7.11.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		14.000,00
FONTE 303			
TOTAL		138.000,00	
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
1545115511.001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		
10114.4.9.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
1545115511.007	Construção Páco Municipal		
1064.4.9.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	238.000,00	
1545115512.014	Manutenção dos Serviços de Obras		
1193.1.9.03.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
FONTE 504			
TOTAL		308.000,00	
11.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
11.01	Reserva de Contingência		
999999992.099	Reserva de Contingência		
3819.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		70.000,00
FONTE 0			
TOTAL		353.000,00	597.100,00
TOTAL GERAL			

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 EDITAL n.º 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
1545215502.017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento		
1193.3.9.03.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
FONTE 511			
TOTAL		100,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1773.1.9.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		40.000,00
FONTE 101			
TOTAL		40.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.034	Manutenção do FUNDEB		
1773.1.9.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.000,00
FONTE 102</			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 138/2017
PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: J.R. DA CUNHA AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ nº 03.819.459/0001-00, com sede à AVENIDA TRIDENTES, nº 228, CENTRO, CEP: 8705-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ISAAC MODESTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG, nº3. 644.174-7 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 593.234.189-00, residente e domiciliado à Avenida Goânã, 2765, Praça Tamoyo, CEP- 87.503-070, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 37/2017. Tít. Menor Preço – Por Lote, Processo nº 95, data da homologação da Licitação 26/04/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Primeira – Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 138/2017, até 31/05/2019 contados a partir do dia 31/12/2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Cláusula Terceira – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas nesta Terceira Aditiva.
Cláusula Quarta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2018
PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: LABORATORIO PROLAB S/S, inscrita no CNPJ nº 08.513.488/0001-62, com sede à Rua Leonilda Tofaline Cano, nº 97, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. GREGORY ALEXANDRE GALVÃO, brasileiro, casado, portador do RG, nº 7.501.105-9 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 038.885.219-47, residente e domiciliado à Rua Fidelis Spanhol, 816, Jardim Imperial, CEP – 87.555-000 no município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018, Processo nº 27, data da homologação da licitação 03/04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica acrescido o valor R\$ 340.694,03 (trezentos e quarenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos) ao presente contrato, referente ao período aditado, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e conforme demonstrado nas planilhas de alteração de preços.
ITEM QUANT. CONTRATADA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/QUANT. ADITIVADA VALOR TOTAL DO ADITIVO
12 MESES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, A SEREM PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES DA TABELA DE VALORES E QUANTITATIVO, COMPREENDENDO COLETA, ANÁLISE DE MATERIAL E ENTREGA DE RESULTADOS. 12 MESES 340.694,03
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$ 340.694,03 R\$ 340.694,03 R\$ 681.388,06
O prazo Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 31 de Dezembro de 2018, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de Janeiro de 2019.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CEP: 87.430-000 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Processo nº 001/2019
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção dos painéis das bombas do Tapejara. Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devendo ser entregue no prazo e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjuntamente e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapassa o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização de dispensa de licitação, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 16.700,00 (dezesesse mil e setecentos reais)
Empresa: Societate Comercial Ltda ME inscrita no CNPJ sob nº 26.938.693/0001-12
Situada de empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e das Contribuições de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 07 de janeiro de 2019.
Rômulo Cândido de Souza Junior, Secretário
DIRETOR DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 08, de 07 de janeiro de 2019
EMENTA: Constitui Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por Lei e com amparo no Art. 51, Parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, para atuar no Poder Legislativo, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos relativos a licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal, ficando constituída pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: PAULO CESAR FARIAS - CPF: 790.180.929-91
SECRETÁRIO: JULIO SIMÕES DE LIMA - CPF: 036.666.329-12
MEMBRO: PATRICIA APARECIDA PRUDÊNCIO FALKOWSKI - CPF: 036.667.669-51
Art. 2º Os serviços a serem prestados por esta Comissão serão gratos a e de relevância para o Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2019, revogando-se a Portaria nº. 11 de 31 de janeiro de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
JESSICA DA COSTA SERRA, Secretária
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
ATA Nº 005 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018
Recabimento e Abertura dos Envelopes do Edital de Chamamento Público nº 005/2018
Asss vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e deztoito, na sala de licitações do Paço Municipal, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 11.603/2018, composta pelos servidores: Paulo Cesar Farias, João Lucas Moreira Montanher, Edezio Oliveira Lima, João Batista da Silva e Julio Simões de Lima, para abertura dos envelopes, julgamento das propostas e exame das documentações de habilitação da proponente:
14. JHV CÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ 31.837.591/0001-80
Considerando o Edital de Chamamento Público nº 005/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL E OUTROS PROGRAMAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
O envelope foi rubricado pelos membros da Comissão de Licitações e na sequência foi aberto, analisando-se a documentação de habilitação e proposta de atendimento, após sendo rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
A proponente JHV CÍNICA MÉDICA LTDA, apresentou a documentação conforme os requisitos previstos no Edital, ficando habilitada.
Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.
PAULO CESAR FARIAS, Presidente
JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER, Secretário
EDESIO OLIVEIRA LIMA, Membro
JULIO SIMÕES DE LIMA, Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PROPRIETÁRIA DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA REGIONAL PARA VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 MESES (07/01/2019 a 06/01/2020).
VALOR: R\$ 54.000,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.
Tuneiras do Oeste, em 07 de Janeiro de 2019.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada, Secretário
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº002/2019
Designa membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise para atuar na análise da proposta apresentadas pela Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pêrola para elaboração de parcerias com o Município de Xambre.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a finalidade de atuar na análise da proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pêrola, para o fim de firmar parceria com a Prefeitura do Município de Xambre, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a instituição com o objetivo de promover o atendimento de cunho educacional e assistência de ação continuada, contemplando após de atendimento a 20(vinte) alunos com idade de zero a 6(sessenta) anos, de ambos os sexos, portadoras de necessidades educacionais especiais do Município de Xambre, a serem realizadas nas dependências da entidade, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, tudo em conformidade com os objetivos estatutários da associação e o Plano de Trabalho, na seguinte conformidade:
a) FRANCISCA PEREIRA BITENCOURT – Coordenadora Pedagógica;
b) MAGALI CRISTINA ZAMBOM MENDONÇA – Diretora de Escola;
c) SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO – Coordenadora Pedagógica;
d) TICYANA GOSALAN – Professora com especialização em Educação Especial;
e) BENEDITA MARTINS DOS SANTOS – Professora com especialização Educ. Especial.
Art. 2º Os trabalhos da Comissão nomeada, nos termos do inciso anterior serão presididos pela servidora FRANCISCA PEREIRA BITENCOURT.
Art. 3º Considerar-se-ão relevantes os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para a Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Secretário
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Xambre

Estado do Paraná
CNPJ: 02.044.316/0001-00
Av. Alberto Bivington Junior, 679 - Fone: (44) 3632-1272 – CEP: 87.535-000 - Xambre – Pr.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº001/2018
Considerando o conteúdo do presente processo o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de empresa para fornecimento de software de contabilidade pública com locação de software e atendimento técnico compreendendo: e-social Registro SMT, e-social Adequação, e-social atualização cadastral, e-social Comunicador; Gestão de Pessoal; Portal Transparência; Gestão de Pessoal e Atos Legais; Planejamento e Orçamento (LOA) Sistema de Patrimônio; Licitação e Compras; Informações Automatizadas, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com Dispensa Licitação, nº001/2018, tendo como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Xambre.

Xambre, 12 Me de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PLANO DE TRABALHO DA CONTROLEADORIA INTERNA PARA O ANO DE 2019.
1º BIMESTRE – JANEIRO/FEVEREIRO
1. Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por departamento.
2. Verificações para os departamentos de RH e patrimônio.
3. Arquivamento das informações recebidas, assinadas pelos responsáveis por cada departamento.
4. Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa.
5. Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para determinação ou não da limitação de empenho.
6. Auditoria (verificação in loco) Setor RH e Patrimônio (por amostragem).
2º BIMESTRE – MARÇO/ABRIL
1. Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por Departamento.
2. Verificações para os departamentos de Licitações e Compras diretas.
3. Relatório gerencial dos meses de Janeiro e Fevereiro (Cópia p/ Prefeito).
4. Verificar transmissão dos dados para o SIM-AM do 1º Bimestre.
5. Arquivamento das informações recebidas, assinadas pelos responsáveis por cada departamento.
6. Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa.
7. Auditoria (verificação in loco) Setor Licitações e Compras diretas (por amostragem).
3º BIMESTRE – MAIO/JUNHO
1. Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por departamento.
2. Verificações para os departamentos de: Frota mecanizada, Saúde, Convênios/Contratos e subsênvãos concedidas pelo município.
3. Verificar transmissão dados para o SIM-AM do 2º Bimestre.
4. Arquivamento das informações recebidas, assinadas pelos responsáveis por cada departamento.
5. Relatório gerencial dos meses de Março e Abril (cópia p/ Prefeito).
6. Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa.
7. Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para determinação ou não da limitação de empenho.
8. Auditoria (verificação in loco) Setor Frota Mecanizada, Saúde Convênios e Subsênvãos Sociais (por amostragem).
4º BIMESTRE – JULHO/AGOSTO
1. Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por departamento.
2. Verificações para os departamentos de: Educação, Cultura e Esportes, Conselhos Municipais e Fundos Municipais.
3. Verificar transmissão dados SIM-AM do 3º Bimestre.
4. Arquivamento das informações recebidas, assinadas pelos responsáveis por cada departamento.
5. Relatório gerencial dos meses de Maio e Junho (cópia p/ Prefeito).
6. Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa.
7. Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para determinação ou não da limitação de empenho.
8. Auditoria (verificação in loco) Setor Educação e Conselhos Municipais (por amostragem).
5º BIMESTRE – SETEMBRO/OUTUBRO
1. Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por departamento.
2. Verificações para os departamentos de: Transportes e Obras, Agricultura, Saúde e assistência Social e Certidões Negativas.
3. Verificar transmissão dados SIM-AM do 4º Bimestre.
4. Arquivamento das informações recebidas, assinadas pelos responsáveis por cada departamento.
5. Relatório gerencial dos meses de Julho e Agosto (cópia p/ Prefeito).
6. Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa.
7. Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para determinação ou não da limitação de empenho.
8. Auditoria (verificação in loco) Setor Transportes e Obras, Agricultura e Assistência Social. (por amostragem).
6º BIMESTRE – NOVEMBRO/DEZEMBRO
1. Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações por departamento.
2. Verificações para os departamentos de: Contabilidade, Tributos.
3. Verificar transmissão dados SIM-AM do 5º Bimestre.
4. Arquivamento das informações recebidas, assinadas pelos responsáveis por cada departamento.
5. Relatório gerencial dos meses de Setembro e Outubro (cópia p/ Prefeito).
6. Acompanhar o equilíbrio entre a execução da Receita e Despesa.
7. Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para determinação ou não da limitação de empenho.
8. Auditoria (verificação in loco) Setor Contabilidade, Tributos (por amostragem).
07 de Janeiro de 2019.
William Angello da Silva, Secretário
Controlador Interno Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 002, de 07 de janeiro de 2019.
Sumula: Prorroga o Prazo do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Xambre – REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Xambre, Estado do Paraná, WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, especialmente as previstas no artigo 71 parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, prorroga o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, para o exercício de 2019.
DECRETA:
Fica Prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019, o prazo para os contribuintes ingressarem ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL, instituído pela Lei nº 1700, de 19 de março de 2008, alterada pela Lei nº 1732, de 03 de março de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Xambre-PR, 07 de janeiro de 2019.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2019
Externa Servidor especificado abaixo:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR: Sr. MARCIO JOSÉ GONZÁLES portador (a) do RG sob nº 6.933.970-1 e inscrito (a) no CPF sob nº 025.868.639-17, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 07 de janeiro de 2019.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambre, 07 de janeiro de 2019
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº002/2019
Designa membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise para atuar na análise da proposta apresentadas pela Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pêrola para elaboração de parcerias com o Município de Xambre.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a finalidade de atuar na análise da proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pêrola, para o fim de firmar parceria com a Prefeitura do Município de Xambre, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a instituição com o objetivo de promover o atendimento de cunho educacional e assistência de ação continuada, contemplando após de atendimento a 20(vinte) alunos com idade de zero a 6(sessenta) anos, de ambos os sexos, portadoras de necessidades educacionais especiais do Município de Xambre, a serem realizadas nas dependências da entidade, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, tudo em conformidade com os objetivos estatutários da associação e o Plano de Trabalho, na seguinte conformidade:
a) FRANCISCA PEREIRA BITENCOURT – Coordenadora Pedagógica;
b) MAGALI CRISTINA ZAMBOM MENDONÇA – Diretora de Escola;
c) SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO – Coordenadora Pedagógica;
d) TICYANA GOSALAN – Professora com especialização em Educação Especial;
e) BENEDITA MARTINS DOS SANTOS – Professora com especialização Educ. Especial.
Art. 2º Os trabalhos da Comissão nomeada, nos termos do inciso anterior serão presididos pela servidora FRANCISCA PEREIRA BITENCOURT.
Art. 3º Considerar-se-ão relevantes os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para a Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1/2019
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 02/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pela Vereadora MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE, RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIA CRISTIANE JACINTHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.042.160-3/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-01, lotada no gabinete da Vereadora Maria de Jesus Ornelas Valle, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Art. 2º Conceder à referida servidora, a Gratificação por Representação - GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27/2018, de 30 de maio de 2018.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 02 de janeiro de 2019.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão" Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2/2019
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCIEL APARECIDO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.997.439-0/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-01A, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
Art. 2º Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação - GR, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01A, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9/2017, de 03 de janeiro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 02 de janeiro de 2019.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão" Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3/2019
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Nomear TEMISTHOKLIS FALIAS, portador da Cédula de Identidade RG, nº 8.742.653-0/SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Secretário geral, símbolo CC-01A, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
Art. 2º Conceder ao referido servidor, Gratificação por representação - GR no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01A, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21/2017, de 21 de janeiro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 02 de janeiro de 2019.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão" Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2019
SUMULIA: Designa Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais, RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º Interrompe o Servidor WESLEY RAFAEL FELIPE, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.355.205-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para responder e assinar pela SECRETARIA DE SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, sem ônus ao município.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.
DERCIO JARDIM JÚNIOR, Secretário
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2019
SUMULIA: Interrompe férias da Servidora Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Interrompe em 07/01/2019 o gozo das férias da Servidora CINTHIA LAIZE ZAGOTO, portadora da CIRG n.º 5.779.509-3, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, concedida através da Portaria nº 366/2018, tendo em vista a necessidade e interesse da Administração Pública.
Art. 2º O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 24 (vinte e quatro) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 (sete) de janeiro de 2019.
DERCIO JARDIM JÚNIOR, Secretário
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 1/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES
DO OBJETO: Curso de capacitação para representantes da Instância de Controle Programa Bolsa Família do Município de Alto Piquiri.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 08 de julho de 2019.
DO PREÇO CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato de Dispensa nº 1/2019.
Alto Piquiri, PR, 08 de janeiro de 2019.
RODRIGO FERRER RICAS, Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 001/2018 para Curso de capacitação para representantes da Instância de Controle Programa Bolsa Família do Município de Alto Piquiri.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES, por meio de representantes da Instância de Controle Programa Bolsa Família do Município de Alto Piquiri, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as diligências necessárias para o devido cumprimento do ato.
Alto Piquiri – PR, 07 de janeiro de 2019.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO, Secretário
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

A EMPRESA C. R. TORTORELLI RIBEIRO - EPP TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO SITUADA NA RUA CAMPOS SALES, 360, GLEBA ALTONIA, NO MUNICÍPIO DE ALTONIA/PR. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 001/2019
EMENTA: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, baseado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 18 da Lei Municipal 2332/2018 e dá outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 18 da Lei Municipal 2332/2018 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2018, no montante de R\$ 307.338,43 (trezentos e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), com a seguinte ordem classificatória:
07 SEC. ED. CULTURA, LAZER E ESPORTE
DIV. DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
1236112483048 Contr. reforma e ampl. das unidades escolares
4.4.90.51 Obras e instalações 307.338,43
Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1.º deste Decreto.
Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2332/2018 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2332/2018.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 7 de janeiro de 2019.
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

L. F. BONFIM EIRELI - ME (CNPJ: 20.975.425/0001-23) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Nº 33748, VALIDADE: 20/10/2016) instalada NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº83, CENTRO, MARILUZ - PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO COLONIAL DE MARILUZ (CNPJ:20.975.425/0001-23) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES instalada NA AVENIDA BRASÍLIA Nº 83, CENTRO, MARILUZ - PARANÁ. POSTO EDUARDO MAL DE MARILUZ EIRELI (CNPJ:20.975.425/0001-23)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 054/2019-Secretaria Saúde
SUMULIA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 15 horas no valor de R\$150,00 totalizando o valor de R\$243,75 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DE JANEIRO DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste-Pr
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Gerente financeiro
Responsável pela Secretaria

Preços

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR E PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA
A Câmara Municipal de DOURADINA, entidade de direito público inscrita no CNPJ sob nº 72.540.529/0001-09, neste ato legalmente representada por seu Presidente Legislativo, Vereador Cléris Moraes de Oliveira, e doravante denominada CONTRATADA em face da empresa PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. José Góes nº 114, Chácara Negreiros - Ponta Negra/RS - CEP 91330-450, inscrita sob nº 05.005.501/0001-84 no CNPJ/ME, neste ato representada por Joel de Oliveira Nunes (Sócio Administrador), e doravante denominada CONTRATADA, em face da empresa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova - Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Policial Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-05SP/PR e CPF/ME sob o nº 557.410.989-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova - Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa:

UMUARAMA COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVÁRIOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, com sede Av. Anderson Angelo M. Da Fonseca, 2234 - P.º Danielle, CEP: 87506-380 na cidade de Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. Valdir Martins, portador (da) CÍRIG. 3.628.611-4/SPSP-PR e inscrita no CPF/ME nº 589.446.219-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL														
6	1	8 FILTRO ÓLEO MOTOR PSL 283	RS 790	632,00														
6	2	3 FILTRO DE AR DO MOTOR ASR 9637	RS 116,00	348,00														
6	2	3 FILTRO DE AR PRIMÁRIO ASR 837 ASR 9637	RS 72,00	216,00														
6	4	8 FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA P 551364	RS 17,00	108,00														
964,00																		
6	5	8 FILTRO DO COMBUSTÍVEL FED 496	RS 48,00	384,00														
6	6	4 FILTRO DA TRANSMISSÃO E SISTEMA HÍDR.82991866 JF	RS 159,00															
636,00																		
Total do Lote:			3.080,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>632,00</td> <td>632,00</td> </tr> <tr> <td>174,00</td> <td>348,00</td> </tr> <tr> <td>108,00</td> <td>216,00</td> </tr> <tr> <td>27,00</td> <td>108,00</td> </tr> <tr> <td>76,80</td> <td>384,00</td> </tr> <tr> <td>159,00</td> <td>159,00</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	632,00	632,00	174,00	348,00	108,00	216,00	27,00	108,00	76,80	384,00	159,00	159,00
VLR MÉDIA	TOTAL																	
632,00	632,00																	
174,00	348,00																	
108,00	216,00																	
27,00	108,00																	
76,80	384,00																	
159,00	159,00																	

TRATOR NEW HOLLAND TS 6020- ANO 2012 - SECRETARIA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL														
7	1	4 FILTRO ÓLEO MOTOR P 551100	RS 75,00	600,00														
7	2	3 FILTRO DE AR PRIMÁRIO ASR 837 ASR 9637	RS 115,00	345,00														
7	3	3 FILTRO DE AR PRIMÁRIO ASR 837 ASR 9637	RS 75,00	225,00														
7	4	8 FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA RAC 15 9908	RS 73,00	584,00														
788,00																		
7	5	8 FILTRO DO COMBUSTÍVEL 8712547	RS 411,00	3288,00														
7	6	4 FILTRO DA TRANSMISSÃO E SISTEMA HÍDR.82983474	RS 275,00	1.100,00														
Total do Lote: 6.300,00																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>600,00</td> <td>600,00</td> </tr> <tr> <td>345,00</td> <td>345,00</td> </tr> <tr> <td>225,00</td> <td>225,00</td> </tr> <tr> <td>584,00</td> <td>584,00</td> </tr> <tr> <td>3288,00</td> <td>3288,00</td> </tr> <tr> <td>1100,00</td> <td>1100,00</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	600,00	600,00	345,00	345,00	225,00	225,00	584,00	584,00	3288,00	3288,00	1100,00	1100,00
VLR MÉDIA	TOTAL																	
600,00	600,00																	
345,00	345,00																	
225,00	225,00																	
584,00	584,00																	
3288,00	3288,00																	
1100,00	1100,00																	

TRATOR NEW HOLLAND TL 75- ANO 2012 - SECRETARIA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL														
8	4	8 FILTRO ÓLEO MOTOR SLB 0941	RS 43,00	344,00														
8	4	3 FILTRO DE AR PRIMÁRIO P 62980	RS 85,00	285,00														
8	3	3 FILTRO AR MOTOR SECUNDÁRIO P 628182	RS 97,00	291,00														
8	4	8 FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA	RS 68,00	544,00														
8	4	4 FILTRO DO COMBUSTÍVEL KX 24	RS 22,00	176,00														
8	6	4 FILTRO DA TRANSMISSÃO E SISTEMA HÍDR.P.550388	RS 184,00	736,00														
Total do Lote: 2.340,00																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>86,00</td> <td>344,00</td> </tr> <tr> <td>71,25</td> <td>285,00</td> </tr> <tr> <td>97,00</td> <td>291,00</td> </tr> <tr> <td>68,00</td> <td>544,00</td> </tr> <tr> <td>22,00</td> <td>176,00</td> </tr> <tr> <td>184,00</td> <td>736,00</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	86,00	344,00	71,25	285,00	97,00	291,00	68,00	544,00	22,00	176,00	184,00	736,00
VLR MÉDIA	TOTAL																	
86,00	344,00																	
71,25	285,00																	
97,00	291,00																	
68,00	544,00																	
22,00	176,00																	
184,00	736,00																	

TRATOR NEW HOLLAND 4630 ANO 1998 MOTOR FORD- SECRETARIA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL														
9	1	4 FILTRO ÓLEO MOTOR	RS 39,00	156,00														
9	2	3 FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR	RS 80,00	240,00														
9	3	3 FILTRO AR MOTOR SECUNDÁRIO	RS 74,00	222,00														
9	4	8 FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA	RS 31,00	248,00														
9	5	6 FILTRO DO COMBUSTÍVEL	RS 31,00	186,00														
9	6	4 FILTRO DA TRANSMISSÃO E SISTEMA HÍDR.	RS 70,00	280,00														
Total do Lote: 1.460,00																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>156,00</td> <td>156,00</td> </tr> <tr> <td>240,00</td> <td>240,00</td> </tr> <tr> <td>222,00</td> <td>222,00</td> </tr> <tr> <td>248,00</td> <td>248,00</td> </tr> <tr> <td>186,00</td> <td>186,00</td> </tr> <tr> <td>280,00</td> <td>280,00</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	156,00	156,00	240,00	240,00	222,00	222,00	248,00	248,00	186,00	186,00	280,00	280,00
VLR MÉDIA	TOTAL																	
156,00	156,00																	
240,00	240,00																	
222,00	222,00																	
248,00	248,00																	
186,00	186,00																	
280,00	280,00																	

RETROSOLCAVEIRA 416 -E ANO 2013 CATERPILLAR - DIVISÃO DE TRANSPORTES E CONTROLE E FROTAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL																
30	1	4 FILTRO DE TRANSMISSÃO P 119-4740	RS 203,00	812,00																
30	2	4 FILTRO DO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO Nº156-1200	RS 189,00	756,00																
30	3	4 FILTRO DO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO Nº156-1200	RS 200,00	800,00																
30	4	2 FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR Nº256-4053	RS 204,00	408,00																
30	5	3 FILTRO DO HIDRÁULICO Nº 362-1163	RS 87,00	261,00																
30	6	3 FILTRO DO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO Nº 156-1200	RS 102,00	306,00																
30	7	4 ELEMENTO SEPARADOR DE ÁGUA	RS 175,00	700,00																
Total do Lote: 4.065,00																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>812,00</td> <td>812,00</td> </tr> <tr> <td>756,00</td> <td>756,00</td> </tr> <tr> <td>800,00</td> <td>800,00</td> </tr> <tr> <td>408,00</td> <td>408,00</td> </tr> <tr> <td>261,00</td> <td>261,00</td> </tr> <tr> <td>306,00</td> <td>306,00</td> </tr> <tr> <td>700,00</td> <td>700,00</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	812,00	812,00	756,00	756,00	800,00	800,00	408,00	408,00	261,00	261,00	306,00	306,00	700,00	700,00
VLR MÉDIA	TOTAL																			
812,00	812,00																			
756,00	756,00																			
800,00	800,00																			
408,00	408,00																			
261,00	261,00																			
306,00	306,00																			
700,00	700,00																			

MOTONVELADORA 120 K CATERPILLAR ANO 2013 DIVISÃO DE TRANSPORTES E CONTROLE E FROTAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL														
31	1	3 FILTRO DO MOTOR Nº ORIGINAL PSL 417	RS 136,00	408,00														
31	2	1 FILTRO DE AR PRIMÁRIO Nº 2250	RS 85,00	255,00														
31	3	1 FILTRO DO HIDRÁULICO Nº P 550755	RS 218,00	218,00														
31	4	2 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO Nº P 782108	RS 266,00	532,00														
31	5	2 FILTRO DO COMBUSTÍVEL Nº 156-1200	RS 210,00	420,00														
31	6	3 FILTRO DO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO Nº P550625	RS 157,00	471,00														
266,00 798,00																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>408,00</td> <td>408,00</td> </tr> <tr> <td>255,00</td> <td>255,00</td> </tr> <tr> <td>218,00</td> <td>218,00</td> </tr> <tr> <td>532,00</td> <td>532,00</td> </tr> <tr> <td>420,00</td> <td>420,00</td> </tr> <tr> <td>471,00</td> <td>471,00</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	408,00	408,00	255,00	255,00	218,00	218,00	532,00	532,00	420,00	420,00	471,00	471,00
VLR MÉDIA	TOTAL																	
408,00	408,00																	
255,00	255,00																	
218,00	218,00																	
532,00	532,00																	
420,00	420,00																	
471,00	471,00																	

PR CARREGADEIRA W-130- NEW HOLLAND - 2012 - DIVISÃO DE TRANSPORTES E CONTROLE E FROTAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
32	1	2 FILTRO AR CONDICIONADO	RS 195,00	390,00
32	2	2 FILTRO DO MOTOR PSL 123 OU LF 3349	RS 120,00	240,00
32	3	4 FILTRO AR PRIMÁRIO MOTOR 1286503	RS 200,00	800,00
32	4	3 FILTRO AR SECUNDÁRIO MOTOR P 619446	RS 102,00	306,00
32	5	8 FILTRO DO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO Nº 156-1200	RS 64,00	512,00
32	6	8 FILTRO DO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA RAC 819	RS 60,00	480,00
32	7	3 FILTRO DO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO Nº 156-1200	RS 35,00	105,00
32	8	3 SISTEMA HIDRÁULICO Nº P 764729	RS 425,00	1.275,00
Total do Lote: 5.900,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 652/2018
PREGÃO Nº 46/2018
PROCESSO Nº 59/2018
VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção dos veículos da frota municipal para todas as divisões e secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Plata presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova - Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Policial Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-05SP/PR e CPF/ME sob o nº 557.410.989-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova - Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa:

UMUARAMA COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVÁRIOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, com sede Av. Anderson Angelo M. Da Fonseca, 2234 - P.º Danielle, CEP: 87506-380 na cidade de Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. Valdir Martins, portador (da) CÍRIG. 3.628.611-4/SPSP-PR e inscrita no CPF/ME nº 589.446.219-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL								
17	1	6 FILTRO DE AR MOTOR P42863	RS 17,500	105,000								
17	2	6 FILTRO DE AR MOTOR CAS525	RS 16,100	96,600								
17	3	6 FILTRO DE AR MOTOR G-5188	RS 6,233	37,398								
Total do Lote: 179,998												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17,500</td> <td>105,000</td> </tr> <tr> <td>16,100</td> <td>96,600</td> </tr> <tr> <td>6,233</td> <td>37,398</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	17,500	105,000	16,100	96,600	6,233	37,398
VLR MÉDIA	TOTAL											
17,500	105,000											
16,100	96,600											
6,233	37,398											

VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2011/2012 PLACA AVJ 5883- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL								
13	1	6 FILTRO ÓLEO MOTOR PH5548	RS 16,800	100,800								
13	2	4 FILTRO AR MOTOR CAS961 PU	RS 24,500	73,500								
13	3	4 FILTRO DO COMBUSTÍVEL G-5738	RS 15,750	63,000								
Total do Lote: 237,300												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16,800</td> <td>100,800</td> </tr> <tr> <td>24,500</td> <td>73,500</td> </tr> <tr> <td>15,750</td> <td>63,000</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	16,800	100,800	24,500	73,500	15,750	63,000
VLR MÉDIA	TOTAL											
16,800	100,800											
24,500	73,500											
15,750	63,000											

FIAT UNO FIRE ANO 2009/2010 PLACA ARE 5547 SECRETARIA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL								
18	1	4 FILTRO ÓLEO MOTOR Nº ORIGINAL 46751179	RS 16,570	66,280								
18	2	3 FILTRO AR MOTOR CA 5325	RS 16,350	49,050								
18	3	4 FILTRO DO COMBUSTÍVEL G-5493	RS 10,475	41,900								
Total do Lote: 157,230												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16,570</td> <td>66,280</td> </tr> <tr> <td>16,350</td> <td>49,050</td> </tr> <tr> <td>10,475</td> <td>41,900</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	16,570	66,280	16,350	49,050	10,475	41,900
VLR MÉDIA	TOTAL											
16,570	66,280											
16,350	49,050											
10,475	41,900											

VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 C5 ANO 2011/2012 PLACA AVR 7320 DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL										
19	1	8 FILTRO ÓLEO MOTOR	RS 18,200	145,600										
19	2	3 FILTRO DE AR MOTOR Nº CA 9410	RS 24,500	73,500										
19	3	4 FILTRO DO COMBUSTÍVEL Nº 1	RS 18,650	74,600										
19	4	2 FILTRO AR CONDICIONADO Nº 1	RS 10,950	21,900										
Total do Lote: 235,600														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18,200</td> <td>145,600</td> </tr> <tr> <td>24,500</td> <td>73,500</td> </tr> <tr> <td>18,650</td> <td>74,600</td> </tr> <tr> <td>10,950</td> <td>21,900</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	18,200	145,600	24,500	73,500	18,650	74,600	10,950	21,900
VLR MÉDIA	TOTAL													
18,200	145,600													
24,500	73,500													
18,650	74,600													
10,950	21,900													

VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ANO 2004/2005 PLACA AMI 7687 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL								
20	1	8 FILTRO ÓLEO MOTOR PH 28708	RS 19,250	154,000								
20	2	3 FILTRO DE AR MOTOR Nº 866, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:	RS 27,300	81,900								
20	3	4 FILTRO DO COMBUSTÍVEL Nº G5738	RS 8,675	34,700								
Total do Lote: 270,600												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19,250</td> <td>154,000</td> </tr> <tr> <td>27,300</td> <td>81,900</td> </tr> <tr> <td>8,675</td> <td>34,700</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	19,250	154,000	27,300	81,900	8,675	34,700
VLR MÉDIA	TOTAL											
19,250	154,000											
27,300	81,900											
8,675	34,700											

FIAT UNO FIRE ANO 2009/2010 PLACA ARE 5547 SECRETARIA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL						
25	1	6 FILTRO DO MOTOR Nº ORIGINAL 0077365902	RS 48,765	292,590						
25	2	3 FILTRO DO COMBUSTÍVEL Nº ORIGINAL 0077365902	RS 48,765	146,295						
Total do Lote: 438,885										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>48,765</td> <td>292,590</td> </tr> <tr> <td>48,765</td> <td>146,295</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	48,765	292,590	48,765	146,295
VLR MÉDIA	TOTAL									
48,765	292,590									
48,765	146,295									

FIAT PALIO ANO 2016 PLACA BZL 7121 DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL								
28	1	6 FILTRO DO MOTOR Nº ORIGINAL 46751179	RS 15,410	92,460								
28	2	6 FILTRO DO COMBUSTÍVEL KL 582	RS 16,300	97,800								
28	3	3 FILTRO DE AR DO MOTOR Nº original 51854598	RS 20,770	62,310								
Total do Lote: 150,970												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VLR MÉDIA</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15,410</td> <td>92,460</td> </tr> <tr> <td>16,300</td> <td>97,800</td> </tr> <tr> <td>20,770</td> <td>62,310</td> </tr> </tbody> </table>					VLR MÉDIA	TOTAL	15,410	92,460	16,300	97,800	20,770	62,310
VLR MÉDIA	TOTAL											
15,410	92,460											
16,300	97,800											
20,770	62,310											

FIAT PALIO ANO 2014 PLACA AZK 4668 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
33	1	6 FILTRO DO MOTOR Nº ORIGINAL 46751179	RS 14,950	89,700
33	2	6 FILTRO DO COMBUSTÍVEL KL 582	RS 15,815	94,890
33	3	3 FILTRO DE AR DO MOTOR Nº 51854598	RS 20,150	60,450
33	4	2 FILTRO DO AR CONDICIONADO	RS 17,485	34,970
Total do Lote: 280,000				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018
PREGÃO Nº 46/2018
PROCESSO Nº 59/2018
VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção dos veículos da frota municipal para todas as divisões e secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Plata presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova - Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Policial Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-05SP/PR e CPF/ME sob o nº 557.410.989-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova - Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa:

UMUARAMA COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVÁRIOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, com sede Av. Anderson Angelo M. Da Fonseca, 2234 - P.º Danielle, CEP: 87506-380 na cidade de Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. Valdir Martins, portador (da) CÍRIG. 3.628.611-4/SPSP-PR e inscrita no CPF/ME nº 589.446.219-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
6	1	8 FILTRO ÓLEO MOTOR PSL 283	RS 790	632,00
6	2	3 FILTRO DE AR DO MOTOR ASR 9637	RS 116,00	348,00
6	2	3 FILTRO DE AR PRIMÁRIO ASR 837 ASR 9637	RS 72,00	216,00
6	4	8 FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA P 551364	RS 17,00	108,00
964,00				
6	5	8 FILTRO DO COMBUSTÍVEL FED 496	RS 48,00	384,00
6	6	4 FILTRO DA TRANSMISSÃO E SISTEMA HÍDR.82991866 JF	RS 159,00	
636,00				
Total do Lote:			3.080,00	

licitações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2018
PROCESSO Nº 47/2018
PROCESSO Nº 59/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros para manutenção dos veículos da frota municipal para todas as divisões e secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 01.10.869-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa:
CASA DOS FILTROS PÉROLA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.306/0001-94, com sede Avenida Dona pérola Binyton, 150 – Centro, CEP. 87540-000 na cidade de Pérola, PR, neste ato representada pelo Sr. Geze Aparecido Orntua, portador (a)da CI/RG. 11.038.422-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 081.192.589-75, com os preços dos itens abaixo relacionados: VOLKSWAGEN GOL 1.6 - ANO 1998 - PLACAS AHI 8103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
1	1	6	FILTRO ÓLEO MOTOR Nº PH 2870 B	R\$ 19,0000	114,5800
1	2	3	FILTRO DE AR DO MOTOR CA 5513	R\$ 23,1942	69,5200
1	3	4	FILTRO DO COMBUSTIVEL G-5738	R\$ 18,0000	72,0000
Total do Lote:					247,0000

GM CLASSIC 1.0 ANO 2015 PLACA AZO 7132 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	2	1	4	FILTRO ÓLEO MOTOR	R\$ 23,0000	92,0000
	2	2	3	FILTRO AR MOTOR	R\$ 23,0000	69,0000
	2	3	4	FILTRO DO COMBUSTIVEL	R\$ 23,0000	92,0000
	2	2	2	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 23,0000	46,0000
Total do Lote:					299,0000	

GM PRISMA 1.4 ANO 2016 PLACA AZO7132 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	3	1	4	FILTRO ÓLEO MOTOR	R\$ 23,0000	92,0000
	3	2	3	FILTRO AR MOTOR	R\$ 23,0000	69,0000
	3	3	4	FILTRO DO COMBUSTIVEL	R\$ 23,0000	92,0000
	3	4	2	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 23,0000	46,0000
Total do Lote:					299,0000	

VW SANTANA 2.0 ANO 2004 PLACA LO 6920 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	4	1	8	FILTRO ÓLEO MOTOR Nº ORIGINAL 0261155613	RS	17,3700
	4	3	3	FILTRO AR MOTOR Nº CA 5513	RS	20,0000
	4	3	8	FILTRO DO COMBUSTIVEL N°G 5738	RS	17,3800
Total do Lote:					330,0000	

FIAT PALIO ANO 2016 PLACA BAG 2196 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	11	1	6	FILTRO DO MOTOR Nº ORIGINAL 46751179 RS	RS	17,0000
	11	2	6	FILTRO DO COMBUSTIVEL KL 582	RS	17,0000
	11	3	3	FILTRO DE AR DO MOTOR Nº original 51854598	RS	24,0000
Total do Lote:					19,0000	38,0000

FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 BAd - 7966 2015/2016 - DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	26	2	6	FILTRO DO MOTOR Nº ORIGINAL 46751179 OU PH 10904	RS	18,0000
	26	2	6	FILTRO DO COMBUSTIVEL KL 582	RS	18,0000
	26	3	3	FILTRO DE AR DO MOTOR N°original 51854598	RS	24,8000
Total do Lote:					18,9000	38,0000

FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 BAd - 7965 2015/2016 - DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	27	1	6	FILTRO DO MOTOR Nº ORIGINAL 46751179 RS	RS	14,7500
	27	2	6	FILTRO DO COMBUSTIVEL KL 582	RS	14,7500
	27	3	3	FILTRO DE AR DO MOTOR Nº original 51854598	RS	20,8000
Total do Lote:					14,8000	29,0000

VW GOL G 1.6 ANO 2017 PLACA BAX 5809 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PLACA BAX5809	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	34	1	4	FILTRO ÓLEO MOTOR	RS	18,0000
	34	1	3	FILTRO AR MOTOR	RS	21,0000
	34	3	4	FILTRO DO COMBUSTIVEL	RS	18,0000
	34	4	2	FILTRO AR CONDICIONADO	RS	18,0000
Total do Lote:					243,0000	

GM ASTRHA HBV ADV 2.0 ANO 2009/2010 PLACA EER 4515 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIA	TOTAL
	35	1	4	FILTRO ÓLEO MOTOR	RS	16,2200
	35	2	3	FILTRO AR MOTOR	RS	21,7000
	35	3	4	FILTRO DO COMBUSTIVEL	RS	17,7700
	35	4	2	FILTRO AR CONDICIONADO	RS	17,7600
Total do Lote:					259,0000	

Doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, no total de R\$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa oito), com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. O objeto desta ATA e o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada e eventual de filtros para manutenção dos veículos da frota municipal para todas as divisões e secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar desta data.
3. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
- 3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceite pela Administração.
4. CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
- 4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.
- 4.2. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.3. Os produtos deverão ser entregues nesta Prefeitura ou em outro local indicado neste município, contendo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.
- 4.4. Na hipótese de não entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.
6. CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
- 6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
- 6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou sua entrega.
- 6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.1.1.2. Deverão estar incluídos no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como fretes, tributos etc.
- 6.1.1.3. E vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
- 6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os preços do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a ocorrência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 6.1.1.7.1. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
- 6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DIVISÃO SOLICITANTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os carismatos de pesquisa de mercado realizada ou outras alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova - PR.
6. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
6. Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
7. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 8.1. Os pagamentos deverão ser efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 30 (trinta) dias após cada entrega de produto/prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável do recebimento.
- 8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua representação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.
9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
- 9.1. Da Contratada.
- 9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- 9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
- 9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local de entrega.
- 9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
- 9.2. Do Contratante.
- 9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 9.2.3. Elaborar e apresentar listagem de produtos que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
- 9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- 11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela cláusula décima segunda.
- 11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2. A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. a) assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, diário causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas e, garantida a defesa prévia, a Administração Pública poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) multa de 5% (cinco por cento) por hora de atraso – até a 6ª (sexta) hora de atraso.
- b) percentual incidirá sobre o valor total dos PRODUTOS não entregues dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas contados a partir do momento da apresentação da requisição e/ou recarga médica pelo servidor;
- c) a partir da 6ª hora de atraso injustificado na entrega do objeto, ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato, e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- d) O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.
- e) As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- f) A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.5. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.

12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se dê.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da Ata de Registro de Preços não pressa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições à Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, no seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento do prazo.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Divisão Solicitante Municipal de Esperança Nova.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no 118/2012.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Esperança Nova, 20 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
CASA DOS FILTROS PÉROLA LTDA ME
Geze Aparecido Orntua
TESTEMUNHAS:
NOME
RG
CPF
NOME
RG
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 001/2019
Data: 07/01/2019
Ementa: homologa avaliações de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003, CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaira e, o memorando 6224/2013; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabeleça a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório, DECRETA:
Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do Município de Guaira, os servidores públicos municipais a seguir nominados:
Identidade Nome Admissão Cargo Resultado Nota Data Efetivação

29451-01	Erica Alves Ferreira Gordillo	18/01/2016	Enfermeiro Padrão	7.990.577-1 – SES/PI/PR	400	APPROVADO	18/01/2019
29190-02	Everton Santana Gomes	18/01/2016	Almoxarife	10.682.701-0 – SES/PI/PR	372	APPROVADO	18/01/2019
14950-03	Livston Rubeni Silva	05/01/2016	Assistente Administrativo	6.629.809-7 – SES/PI/PR	386	APPROVADO	05/01/2019
29447-01	Luciana da Silva Lima	05/01/2016	Agente Comunitário de Saúde	9.894.313-7 – SES/PI/PR	372	APPROVADO	05/01/2019
29458-01	Marina Juliette Vidal Rego das Mercês	18/01/2016	Agente Comunitário de Saúde	12.809.847-0 – SES/PI/PR	400	APPROVADO	18/01/2019
29454-01	Rafael Alexandre Borges	18/01/2016	Fiscal de Tributos	9.401.322-4 – SES/PI/PR	400	APPROVADO	18/01/2019
27960-03	Neusa dos Santos Viana	18/01/2016	Técnico em Saúde Bucal	5.547.289-0 – SES/PI/PR	372	APPROVADO	18/01/2019
29456-01	Thaísia Eliara Ghis Possenti	18/01/2016	Psicólogo	9.996.111-2 – SES/PI/PR	393	APPROVADO	18/01/2019
29454-01	William de Almeida	18/01/2016	Assistente Administrativo	9.213.413-0 – SES/PI/PR	400	APPROVADO	18/01/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos Servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Repúblicação por incorreção
DECRETO Nº 205/2018
Data: 04.08.2018
Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da 43ª Festa das Nações no Município de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "O" da Lei Orgânica do Município de Guaira e os dispositivos da lei municipal 1380 de 27/03/2006, e, considerando o memorando on-line sob o nº 6872/2017, DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a data de 26 de abril a 1º de maio de 2019 para a realização da 43ª Festa das Nações do Município de Guaira, Estado do Paraná.
Art. 2º Fica constituída a Comissão Central Organizadora doravante denominada CCO, composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenho todas as atividades inerentes à realização da 43ª Festa das Nações do Município de Guaira, Estado do Paraná:
Presidente – José Carlos Teodoro Delfino
Vice-Presidente – Edison Gomes Pesi
Assessores Jurídicos – Wilson da Costa Lopes, João Fernando Pinto Greccilo e Mariana de Oliveira Cândido
Coordenadores de Segurança – Ivanio Worms, Edson Manoel Auler e Gustavo Henrique Costa Vaz
Coordenadores da Frenteira do Leite – Valberto Paixão da Silva, Emerson Nascimento, Roberto Soares, Zinardo da Rocha e Edson de Almeida
Coordenadores da Expo Guaira – Osvaldo Francisco Siqueira, Juliana Rigolon e Adriano Cezar Richter
Coordenadores de Logística – Sinomar Maria Neto, Thomaz Luiz Zeballos e Fabiano Melanias Raddatz
Coordenadores de Eventos – Marli de Souza Jardim, Luciméia Raimunda de Souza, Luis Felipe Martins dos Anjos e Marcelo Aristides de Lima
Coordenadores de Marketing – Marcelo Aquino, Cintia Marques da Silva, Adriane Schirrmann e Adalton Raimundo da Cunha
Secretários – Camila de Souza Tercion, Ana Cláudia Eloy Foleto e Angélica Cristina de Matos
Tesoureiros – Fabian Pesi Vendruscolo, Walter Fabiano dos Santos e Claiton Schindwein
Parágrafo único. Fartão igualmente parte da CCO, os representantes indicados pelas organizações assistenciais do Município conforme seguem:
I. Lar São José de Guaira, CNPJ 77.807.584/000136;
II. Associação Pestalozzi de Guaira – Escola Mario Liso, CNPJ 77.418.655/0001-09;
III. Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, CNPJ 00.082.828/0001-36;
IV. Pastoral da Criança de Guaira, CNPJ 81.588.873/0020-21;
V. Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Guaira, CNPJ 75.426.510/0001-24;
VI. Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova, CNPJ 03.766.933/0001-82;
VII. Associação Assistencial de Guaira, CNPJ 75.564.625/0001-85.
§ 1º A Comissão Central Organizadora compete:
I. Coordenar a organização geral da 43ª Festa das Nações;
II. Apoiar o Município na definição do modelo de realização da 43ª Festa das Nações nos termos da Recomendação Administrativa nº 10/2013 pelo MPPR;
III. Divulgar a programação da 43ª Festa das Nações;
IV. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;
V. Apoiar o Município na fiscalização do uso dos espaços do Centro Náutico Marinas;
VI. Realizar o concurso da Rainha da 43ª Festa das Nações;
VII. Prestar contas do evento municipal;
VIII. Outras atividades inerentes à realização da 43ª Festa das Nações de Guaira.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da CCO, o pagamento de suas contratações e aquisições diretas que não sejam através do erário municipal, e o recolhimento dos tributos e demais obrigações legais, vinculadas às competências atribuídas no caput deste artigo, podendo delegar a responsabilidade à Associação Comercial e Empresarial de Guaira – ACIAG, CNPJ nº 77.115.384/0001-12.
§ 1º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
ERRATA Nº 001/2019
Registrado no Memorando on-line sob o nº 3103/2014
Na Portaria nº 511/2018 de 27.12.2018, concernente às férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11447 de 28.12.2018 – página B 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1662 de 28.12.2018, ONDE CONSTA:
Josiane Frandoloso Rosa 2018/2017 07/01/2019 a 25/01/2019
LEIA-SE:
RG Nº 7.382.262-9 - SES/PI/PR
Josiane Frandoloso Rosa 2018/2017 14/01/2019 a 01/02/2019
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
ERRATA Nº 002/2019
Registrado no Memorando on-line sob o nº 3322/2018
Na Portaria nº 493/2018 de 11.12.2018, concernente às férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11435 de 12.12.2018 – página B 4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1651 de 12.12.2018, ONDE CONSTA:
Evaldo Luis Mendes 2018/2019 14/01/2019 a 12/02/2019
LEIA-SE:
RG Nº 3.618.346-6 - SES/PI/PR
Evaldo Luis Mendes 2018/2019 07/01/2019 a 05/02/2019